



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 151, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: Aprova o uso de telefonia móvel do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de normatizar a utilização do uso do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, em sistema pós-pago do Confea, visando ajustar os limites de utilização em função do valor do contrato firmado com a empresa Americel S.A. em 25 de julho de 2011, conforme Processo nº CF-1725/2011.

RESOLVE:

1. Aprovar a distribuição dos aparelhos de telefonia móvel pessoal (celular), conforme quadro anexo.
 2. Aprovar os valores não indenizáveis dos limites de contas mensais de telefonia móvel pessoal (celular), até 25 de julho de 2013, com os seguintes valores:
 - 2.1 Presidente do Confea: até R\$ 1.000,00;
 - 2.2 Conselheiros Federais membros do Conselho Diretor - CD e Coordenadores de Comissões Permanentes: até R\$ 600,00;
 - 2.3 Conselheiros Federais: até R\$ 500,00;
 - 2.4 Assessoria da Presidência (limitado a dois aparelhos): até R\$ 500,00;
 - 2.5 Chefe de Gabinete: até R\$ 300,00;
 - 2.6 Assessoria Parlamentar – APAR e Assessoria de Comunicação – ACOM: até R\$ 300,00;
 - 2.7 Secretaria da Presidência: até R\$ 150,00;
 - 2.8 Superintendentes: até R\$ 150,00;
 - 2.9 Gerências, Procuradoria Jurídica – PROJ e Corregedoria - CORR: até R\$ 100,00;
 - 2.10 Motoristas, Unidade de Passagens e Diárias – UPD, Transporte, Comissão Eleitoral Federal e telefone auxiliar da Auditoria – AUDI: até R\$ 100,00.
 3. A parcela da conta a ser ressarcida pelo usuário ao Confea corresponderá ao valor de ultrapassagem dos limites estabelecidos, sendo que ao Presidente do Confea e Conselheiros Federais fica autorizado o desconto nas diárias e aos funcionários do Confea ou ocupantes de cargo de livre provimento fica autorizado o desconto em folha de pagamento.
 4. Em caso de roubo, furto ou perda do aparelho, o usuário deverá providenciar o Boletim de Ocorrência – BO e encaminhar ao Confea para comunicação à empresa contratada, objetivando o imediato bloqueio da linha e a reposição do aparelho em até 5 (cinco) dias úteis.
 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Dê-se ciência e cumpra-se.


**Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUADRO / DETALHAMENTO DE DESPESAS TEFONIA MÓVEL

Usuário	Cargo	Limite de Gasto
Adilson José de Lara	Gerente	R\$ 100,00
Afonso Luiz C. Lins Junior	Cons. Federal/Coord.	R\$ 600,00
Ana Fabíola Costa Torres	Gerente	R\$ 100,00
Arciley Alves Pinheiro	Cons. Federal	R\$ 500,00
Aurélio Valeriano da Silva	Motorista	R\$ 100,00
Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos	Cons. Federal	R\$ 500,00
Cleudson Campos Anchieta	Cons. Federal/Coord.	R\$ 600,00
Darlene Leitão e Silva	Cons. Federal/Diretor	R\$ 600,00
Dirson Artur Freitag	Cons. Federal/Diretor	R\$ 600,00
Dixon Gomes Afonso	Cons. Federal	R\$ 500,00
Érica Tenille Brito Ferreira	Corregedoria	R\$ 100,00
Fernando Henriques	Gerente	R\$ 100,00
Flávia Botelho	UPD/Passagem	R\$ 100,00
Flavio Henrique da Costa Bolzan	Gerente	R\$ 100,00
Francisco José Teixeira Coelho Ladaga	Cons. Federal	R\$ 500,00
Francisco Rodrigo Brasil	Transporte	R\$ 100,00
José Tadeu da Silva	Presidente	R\$ 1.000,00
José Cícero Rocha da Silva	Cons. Federal/Diretor	R\$ 600,00
José Francisco dos Santos	Motorista	R\$ 100,00
José Geraldo Vasconcellos Baracuhy	Cons. Federal	R\$ 500,00
José Gilberto Pereira de Campos	Assessor da Presidência	R\$ 500,00
José Demetrius Vieira	Assessoria Comunicação	R\$ 300,00
Júlio Fialkoski	Cons. Federal/Diretor	R\$ 600,00
Kleber Souza dos Santos	Cons. Federal/Diretor	R\$ 600,00
Luiz Ary Romcy	Cons. Federal	R\$ 500,00
Luiz Eduardo Costa Quitério	Cons. Federal/Coord.	R\$ 600,00
Luis Fernando Lucato	Gerente	R\$ 100,00
Marcos Vinicius Santiago Silva	Cons. Federal/Coord.	R\$ 600,00
Melvis Barrios Júnior	Cons. Federal/Coord.	R\$ 600,00
Paulo Eduardo Grava	Superintendente	R\$ 150,00
Paulo Hermes de S. Félix	Motorista	R\$ 100,00
Pedro Lopes de Queirós	Assessor Parlamentar	R\$ 300,00
Pricila Maria Fraga Ferreira	Gerente	R\$ 100,00
Rejane Pansiera	Assessora/Secretaria Presidência	R\$ 150,00
Roberto da Costa e Silva	Cons. Federal	R\$ 500,00
Robinson Ribeiro Cardoso	Gerente	R\$ 100,00
Roldao Lima Junior	Gerente	R\$ 100,00
Tânia Laura Maia Flores	Gerente	R\$ 100,00
Walter Logatti Filho	Cons. Federal/Diretor	R\$ 600,00
Waldir Ronaldo Rodrigues	Assessor da Presidência	R\$ 500,00
Agrupado à presidência	Presidência	R\$ 1.000,00
Auxiliar da Auditoria	AUDI	R\$ 100,00